



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 166/2015

(LEI Nº.....)

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

LEI

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, NO VALOR DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

20.004 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08.241.0010.2059 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOELHIMENTO INSTITUCIONAL AO IDOSO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 75.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 75.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

20.003 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0013.2029 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE

R\$ 75.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 75.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2015, APROVADA PELA LEI Nº 2902/2014, DE 26/06/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 14 DE OUTUBRO DE 2015.

GERSON SUTIL
PRESIDENTE